

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS  
COMPANHIA ABERTA

CNPJ: 10.215.988/0001-60 - NIRE 31.300.136.973

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022** Data, Horário e Local: Em 28 (vinte e oito) de novembro de 2022, às 11h00, na sede social da Companhia de Locação das Américas ("Companhia"), localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, bairro Cachoeirinha, CEP 31.150-900. **Convocação, Presença e Quórum:** Dispensada a convocação em razão da presença da única acionista da Companhia, nos termos do § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."). **Mesa:** Luis Fernando Memoria Porto, Presidente; e Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino, Secretária. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre: **1.** a alteração da redação do art. 19 do Estatuto Social; **2.** a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e **3.** a autorização aos administradores da Companhia para praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações que forem aprovadas. **Deliberações:** Após a apresentação das matérias, a acionista deliberou, sem qualquer ressalva: **1.** Aprovar a alteração do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, **onde constava: Artigo 19. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador, ou funcionário, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pelo Conselho em reunião, ou por este Estatuto Social. É proibida a concessão de empréstimos aos controladores e administradores da Companhia, com exceção de empréstimos concedidos nos termos dos planos de incentivo baseados em ações outorgado pela controladora.** E que passa a constar: **Artigo 19. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador, ou funcionário, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pelo Conselho em reunião, ou por este Estatuto Social. É proibida a concessão de empréstimos aos administradores da Companhia, com exceção de empréstimos concedidos nos termos dos planos de incentivo baseados em ações outorgado pela controladora.** **2.** Em razão da deliberação acima e nos termos do inciso I do art. 122 da Lei 6.404/76, aprovar a alteração e a consolidação do Estatuto Social da Companhia, e **3.** Autorizar aos administradores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação da deliberação acima; **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo a Assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas: Mesa:** Luis Fernando Memoria Porto, Presidente; Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino, Secretária. **Acionista:** Localiza Rent a Car S.A. representada nos termos do seu Estatuto Social por seus Diretores os Srs. Bruno Sebastian Lasansky e Suzana Fagundes Ribeiro de Oliveira. **Certidão:** Declaro que esta é cópia fiel da ata de Assembleia Geral Extraordinária acima constante, que se encontra transcrita no livro próprio, arquivado na sede social da Companhia, com a assinatura da acionista presente Localiza Rent a Car S.A. representada nos termos do seu estatuto social por seus Diretores. Belo Horizonte/MG, 28 de novembro de 2022. **Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino** Secretária

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/CCF4-8E6F-FB19-4B53> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CCF4-8E6F-FB19-4B53



### Hash do Documento

mwblqwuvBKFUxUVpvszZxPsYDmeGab35YL/Lya1Yyik=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/12/2022 é(são) :

Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 464.189.546-53

em 05/12/2022 13:48 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA

INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

